CRP 09 GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA CRP-09 Nº. 047/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 708ª e 709ª, realizadas em 29.09.2022 e 06.10.2022, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar que a Presidência do Comitê de Transparência do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, responsável pela fiscalização e orientação da alimentação do Portal da Transparência do CRP-09, seja exercida pela Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, tendo como editores de conteúdo os empregados Analista Administrativo Janaina de Faria Lima, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Assessor de Tecnologia da Informação Leonardo Abdala Gomes e Assessor de Relações Públicas e Comunicação Túlio Moreira de Oliveira.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2022

Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523

Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, nº 803, Setor Bueno
Goiânia-GO, CEP 74.210-010
Fone: 62 3253-1785 / Fax: 62 3285-6904
administracao@crp09.org.br